



RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 – SMS/FLBM

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM

CNPJ: 06.746713/0001-85

(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: JUNHO A DEZEMBRO DE 2018

1) HISTÓRICO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 01/2018-SMS/FLBM tem por objeto a “operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas” localizada no bairro Edson Queiroz no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2018 até 21 de maio de 2019.

1.1. Equipamentos e Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritos abaixo as unidades de saúde e serviços abrangidos pelo contrato:

- ✓ UPA EDSON QUEIROZ

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.





Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira anual do Contrato de Gestão nº 01/2018-SMS/FLBM.

3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO	PROCESSO
31/07/18	Repassse CT 01/2018 - JUNHO/2018	R\$ 250.000,00	6978/2018	P221816/2018
09/08/18	Repassse CT 01/2018 - JUNHO/2018	R\$ 250.000,00	7059/2018	P221816/2018
14/08/18	Repassse CT 01/2018 - JUNHO/2018	R\$ 1.226.352,59	7174/2018	P221816/2018
14/08/18	Repassse CT 01/2018 - JULHO/2018	R\$ 1.686.359,30	7175/2018	P259986/2018
17/08/18	Repassse CT 01/2018 - AGOSTO/2018	R\$ 250.000,00	7198/2018	P301098/2018
06/09/18	Repassse CT 01/2018 - AGOSTO/2018	R\$ 1.276.352,59	7887/2018	P301098/2018
06/11/18	Repassse CT 01/2018 - SETEMBRO/2018	R\$ 1.276.352,59	9823/2018	P407047/2018
25/10/18	Repassse CT 01/2018 - SETEMBRO/2018	R\$ 250.000,00	9397/2018	P407047/2018
06/11/18	Repassse CT 01/2018 - OUTUBRO/2018	R\$ 1.276.352,59	9824/2018	P381397/2018
06/11/18	Repassse CT 01/2018 - OUTUBRO/2018	R\$ 250.000,00	9816/2018	P381397/2018
05/12/18	Repassse CT 01/2018 - NOVEMBRO/2018	R\$ 250.000,00	10711/2018	P422794/2018
TOTAL		R\$ 8.241.769,66		

Percebe-se da tabela acima que no período analisado foi repassado para a Contratada o valor total de **R\$ 8.241.769,66 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, sendo repassado R\$ 6.741.769,66 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) da Fonte do Tesouro Municipal e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Fonte Estadual.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 13.238,53 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram de **R\$ 8.613.424,96 (oito milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo R\$ 1.749.523,88 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) com Despesa de Pessoal e R\$



6.863.901,08 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e um reais e oito centavos) com demais Despesas Operacionais, conforme detalhadas abaixo:

RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 1.749.523,88
	Sub-total A	R\$ 1.749.523,88
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 297.818,96
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 98.099,64
	Transportes e Remoções	R\$ 76.631,53
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 1.045.753,25
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 60.906,02
	Serviços Especializados	R\$ 3.961.845,60
	Gases Medicinais	R\$ 155.750,00
	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 593.300,50
	Sistema Técnico de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 135.092,77
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 6.900,19
	Equipamentos	R\$ 346.009,53
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 85.793,09
	Sub-total B	R\$ 6.863.901,08
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 8.613.424,96

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos e repassados, ou seja, fica evidenciada, a priori, que há um valor de despesas comprometidas e não pagas nesse período, fazendo-se necessário que a Contratada justifique o motivo do excesso de despesas em relação aos repasses recebidos e como a mesma irá regularizar tal situação.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.



CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de Junho a Dezembro de 2018, constata-se que foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 8.241.769,66 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

Os **RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FINANCEIRA** apurados no período totalizaram **R\$ 13.238,53 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio de Pessoal e Operacionais diversas, verificamos que as mesmas totalizaram no período **R\$ 8.613.424,96 (oito milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a maior em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas bem como analisar períodos maiores para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

Diante de todo exposto, a Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2018, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário, exceto pelo fato das despesas no período analisado excederem os repasses recebidos, fazendo-se necessário que a Contratada justifique o motivo do excesso de despesas em relação aos repasses recebidos e como a mesma irá regularizar tal situação.



Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	

